

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz - Ibraçu - Fundão - João Neiva - Linhares - Rio Bananal
Santa Leopoldina - Santa Teresa - São Roque do Canaã - Sooretama)



PORTARIA CIM POLINORTE Nº 05-P, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

NOMEIA COORDENADOR DE CONTRATOS DO CIM POLINORTE/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público e ainda, conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04/12/2019, conforme Ata nº 06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr.ª **TERESINHA PEREIRA BOZZI** para o emprego público de Coordenador de Contratos – CC do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, em caráter temporário e por excepcional interesse público, com carga horária de 40h semanais, a partir de 02/03/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibraçu/ES, 02 de março de 2020.


EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Presidente

Consórcio Público da Região Polinorte – Cim Polinorte

Registrada e Publicada na Secretaria do Consórcio Público da Região Polinorte – Cim Polinorte, em 02 de março de 2020.

Consórcios Intermunicipais

CIM POLINORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE DO ES

PORTARIA CIM POLINORTE Nº 05-P, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Publicação Nº 260633

PORTARIA CIM POLINORTE Nº 05-P, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

NOMEIA COORDENADOR DE CONTRATOS DO CIM POLINORTE/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público e ainda, conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04/12/2019, conforme Ata nº 06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr.^a TERESINHA PEREIRA BOZZI para o emprego público de Coordenador de Contratos – CC do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, em caráter temporário e por excepcional interesse público, com carga horária de 40h semanais, a partir de 02/03/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiraçu/ES, 02 de março de 2020.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Presidente

Consórcio Público da Região Polinorte – Cim Polinorte

Registrada e Publicada na Secretaria do Consórcio Público da Região Polinorte – Cim Polinorte, em 02 de março de 2020.

PORTARIA CIM POLINORTE Nº 06-P, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Publicação Nº 260635

PORTARIA CIM POLINORTE Nº 06-P, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Institui a comissão especial para promover, supervisionar e acompanhar a realização do processo seletivo simplificado nº 002/2020 do Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público e ainda, conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04/12/2019, conforme Ata nº 06/2019;

Considerando a necessidade de contratação de pessoal para preenchimento das vagas dos empregos públicos em caráter temporário, por excepcional interesse público;

Considerando a necessidade de conferir a maior transparência ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020 de candidatos para o preenchimento de vagas para a Unidade de Pronto Atendimento Infantil – UPAI 24 horas, localizada em Linhares/ES.